# THE PART OF THE PA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 6.034, de 30 de Setembro de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.319	3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	0001	266	R\$	5.500,00
TOTAL						5.500,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.442	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	0001	169	R\$	5.500,00
TOTAL						5.500,00

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração